

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 040 / 14	Pág.: 1/1
	REAJUSTE ZONA AZUL	Emissão: 08 / 07 / 2014	
		Validade: a determinar	

Revoga o Ato 040/09

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, inciso VI, do Estatuto Social, considerando que:

- a) Compete à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do Decreto Municipal nº 29.717, de 02/05/91, reajustar periodicamente os valores cobrados pela utilização das vagas de estacionamento na Zona Azul;
- b) Os valores cobrados pela utilização das vagas de estacionamento na Zona Azul estão vigentes desde 05/10/09, sem alteração e/ou atualização, encontrando-se atualmente defasados;
- c) Há necessidade de implementar itens de segurança nas folhas de Zona Azul, constantemente alvo de fraudes, acarretando prejuízo ao erário público;

DETERMINA:

1. O reajuste do valor cobrado pela folha avulsa de Zona Azul para R\$ 5,00 (cinco reais) e o reajuste do valor cobrado pelo Talão de Zona Azul (com 10 folhas avulsas) para R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a partir de **01/08/14**;
2. As folhas com o valor anterior a este Ato terão validade até 31/12/14. Após esta data, não poderão mais ser utilizadas, podendo ser resgatadas pelo valor de R\$2,80 a folha, diretamente na Gerência Financeira – GFI.

JILMAR TATTO
Presidente

UO DE ORIGEM: DA / CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)